



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP nº 271/2022

São Luís, maio de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6040/2015, que trata da regulamentação das atividades do Setor de Segurança e Inteligência Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que consolida as Resoluções do CNJ sobre a Política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1205/2015, alterada pela Portaria GP nº 727/2018, que instituiu a composição da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal, bem como a Portaria GP nº 20/2017, que incluiu o Diretor do Fórum “Astolfo Serra” como membro da aludida Comissão;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da Comissão Permanente de Segurança,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente os novos membros da Comissão Permanente de Segurança no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composta:

- a) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Presidente do Tribunal;
- b) GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor;
- c) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora Diretora da Escola Judicial;
- d) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência;
- e) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI);
- f) PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE FROTA, Juiz Diretor do Fórum Astolfo Serra;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

g) FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral do Tribunal;

h) MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Chefe do Setor de Segurança e Inteligência Institucional (SSII).

Art. 2º. Designar o servidor MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, para ser o Secretário da Comissão, a fim de acompanhar e registrar todas as reuniões e deliberações.

Art. 3º. Revogar a Portaria GP nº 80/2021.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região